



Número: **0843487-94.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		RAIMUNDO NONATO ALVES (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52795584	28/01/2020 15:18	Petição	Petição
52795586	28/01/2020 15:18	2577143_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Outros documentos
52795588	28/01/2020 15:18	2577143_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
52795590	28/01/2020 15:18	2577143_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08434879420178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO OLIVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 24 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		22/01/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		N° DA CONTA JUDICIAL		1100124518640	
DATA DA GUIA		22/01/2020		N° DA GUIA		2577143		N° DO PROCESSO		08434879420178205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		24 VARA CÍVEL		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTIÇA		DEPOSITANTE		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		5923,44		CPF / CNPJ				CPF / CNPJ		29330744869	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		FABIO OLIVEIRA DA SILVA		TIPO DE PESSOA		Jurídico		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		29330744869	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		330BC770EED20B4D													
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2016 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	7/3/2019 a 22/1/2020
Honorários (%)	5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1065 dias	1,085401
Percentual correspondente	1065 dias	8,540126 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 5.128,52
Juros(321 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 512,85
Sub Total	(=)	R\$ 5.641,37
Honorários (5%)	(+)	R\$ 282,07
Valor total	(=)	R\$ 5.923,44

Retornar Imprimir

